

### FICHA DE DADOS DO LEILÃO

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                            |                                                                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b> <sup>1</sup>                               | 1066623-88.2021.8.26.0100                                          |
| <b>VARA</b>                                                | 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL               |
| <b>NATUREZA DA AÇÃO</b>                                    | AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL                           |
| <b>EXEQUENTE</b>                                           | SUB CONDOMINIO GARAGE CONJUNTO NACIONAL -<br>Adv. Constituído: Sim |
| <b>EXECUTADO</b>                                           | HERTZ DO BRASIL LTDA - Adv. Constituído: Sim                       |
| Admite parcelamento <sup>2</sup> - art. 895, CPC           | Sim                                                                |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                        | 5,00%                                                              |
| <b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)</b> | Data:29/06/2026 - Fls. 566                                         |

Lote 001

VAGA correspondente a 1/856 ávos para a guarda de um automóvel de passeio, em espaço não delimitado, nem privativo, denominada Quota de Participação Condominial

<sup>1</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

<sup>2</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

nº 43, na unidade autônoma garagem do 1º e 2º subsolos CONJUNTO NACIONAL, com entrada pelo nº 60 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com uma fração ideal equivalente a 22,4873m² sobre as áreas próprias e exclusivas da unidade; 4,9977m² sobre as áreas comuns pertencentes a essa unidade autônoma e 2,2115 da quota parte na fração ideal do terreno que lhe cabe. A unidade autônoma garagem situada no 1º e 2º subsolos tem capacidade para a guarda de 856 automóveis de passeio, correspondendo-lhe a parte ideal no terreno no total de 1.893,1137 ávos, cada fração ideal da unidade autônoma garagem, recebe a denominação especial de quota de participação condominial. O CONJUNTO NACIONAL acha-se construído em terreno com a área de 14.562,00m², medindo 123,40m de frente para a Avenida Paulista, 118,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha para ele ao longo da Rua Augusta, 118,00m do lado esquerdo ao longo da Rua Padre João Manoel e, 123,40m nos fundos ao longo da Alameda Santos, compreendendo toda a quadra que confronta pela frente, lados e fundos com as referidas vias públicas.

|                                                                |                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) <sup>3</sup> : | R\$ 79.426,00                                                                                                           |
| Percentual mínimo em segunda praça: %                          | 50,00%                                                                                                                  |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                            | 5,00%                                                                                                                   |
| Admite parcelamento <sup>4</sup> - art. 895, CPC:              | Sim                                                                                                                     |
| <b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b>                                     | - Matrícula de nº 32.079 do 13º CRI de São Paulo/SP                                                                     |
| <b>Débitos</b>                                                 | - Débito de IPTU no valor de R\$2.400,05 até 06/07/2026<br><br>- Dívida ativa no valor de R\$ 44.953,06 até 06/07/2026. |
| <b>ÔNUS E GRAVAMES</b>                                         | Matrícula nº 32079, conforme <b>R.09(25/08/2022)</b> , Fica a presente                                                  |

<sup>3</sup> Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

<sup>4</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         | averbação para constar que a proprietária HERTZ DO BRASIL LTDA renunciou ao direito de propriedade do imóvel desta matrícula, <b>AV.10(16/04/2024)</b> , PENHORA EXEQUENDA,<br><b>Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.</b> |
| <b>CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO<sup>5</sup></b>              | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO<sup>6</sup></b> | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           |

<sup>5</sup> Análise feita quando na elaboração do edital.

<sup>6</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.